

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015.
VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 21/2015.

Aos 16(DEZESSEIS) dias do mês de setembro do ano 2015, a Prefeitura Municipal de Buritinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pela Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 1.944.542 SSP/DF e CPF nº 879.539.271-87, nos termos das Leis nºs 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 19/2015**, **RESOLVE** registrar os preços para a Aquisição de **MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES E ORNAMENTAÇÃO NATALINAS NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO**, tendo sido referidos preços oferecidos pela empresa doravante denominada **DETENTORA** cuja proposta foi classificada conforme **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

VALOR PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	UNID	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO 80W BASE E27	EMPALUX	12,00	7.200,00
02	400	UNID	REATORES EXTERNOS 80W MERCÚRIO	JRC	29,50	11.800,00
03	400	UNID	LÂMPADAS SÓDIO 250W BASE E40	EMPALUX	26,00	10.400,00
04	200	UNID	REATORES INTERNOS SÓDIO 250W	JRC	58,50	11.700,00
05	200	UNID	REATORES EXTERNOS SÓDIO 250W	JRC	67,50	13.500,00
06	250	UNID	LÂMPADAS MERCÚRIO DE 80W BASE E40	EMPALUX	9,80	2.450,00
07	250	UNID	REATORES EXTERNO MERCÚRIO DE 250W	JRC	45,60	11.400,00
08	100	UNID	LAMPADAS SÓDIO 150W BASE E40	EMPALUX	20,90	2.090,00
09	100	UNID	REATORES EXTERNOS 150W SÓDIO	JRC	53,00	5.300,00
10	600	UNID	RELE TECNOWALT	TECNOWATT RM-10	15,80	9.480,00
11	200	UNID	BASE PARA RELE	TECNOWATT	6,70	1.340,00
12	150	UNID	LUMINARIA ALUMINIO ABERTA E27 (COM BRAÇO)	JRC	56,00	8.400,00

13	100	UNID	PARAFUSOS GALVANIZADO 8 POLEGADAS	ATILIUS	3,95	395,00
14	50	UNID	PARAFUSOS GALVANIZADOS 12 POLEGADAS	ATILIUS	5,70	285,00
15	300	UNID	CONECTORES DERIVAÇÃO	INTELLI CDP 70	5,10	1.530,00
16	100	UNID	SOQUETES EM PORCELANAS E27	G-20	1,40	140,00
17	100	UNID	SOQUETES EM PORCELANAS E40	G-20	5,50	550,00
18	15	UNID	BOLAS DE FIO 2.5 SÓLIDO	CABLENA	118,50	1.777,50
19	01	UNID	SINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA	FACINTOS	255,00	255,00
20	02	UNID	PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA	ORION	238,00	476,00
21	02	UNID	ALICATES BELZAR 8 POLEGADAS	BELZER	46,50	93,00
22	01	UNID	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA	M S A	77,00	77,00
23	300	MTS	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 16MM	LAMESA	7,99	2.397,00
24	1000	MTS	CABO MULTIPLEX BIFÁSICO 16MM	LAMESA	6,15	6.150,00
25	1000	MTS	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 16MM	LAMESA	3,65	3.650,00
26	500	MTS	CABO FLEXÍVEL 2X10MM (CORFIO)	CORFIO	12,95	6.475,00
27	600	MTS	METROS DE CABO FLEXÍVEL 2X16MM (CORFIO)	CORFIO	20,40	12.240,00
28	400	MTS	CABO FLEXÍVEL 3X16MM (CORFIO)	CORFIO	29,60	11.840,00
29	300	MTS	MANGUEIRA LUMINOSA INCAND. AZUL	MUNDILUX	8,00	2.400,00
30	300	MTS	MANGUEIRA LUMINOSA INCAND. AMARELA	MUNDILUX	8,00	2.400,00
31	300	MTS	MANGUEIRA LUMINOSA INCAND. BRANCA	MUNDILUX	8,00	2.400,00
32	300	MTS	MANGUEIRA LUMINOSA INCAND. VERMELHA	MUNDILUX	8,00	2.400,00
33	17	UNID	CASCATA 300 LED AZUL LUZ SOLAR	LUZ SOLAR	104,60	1.778,20
34	7	UNID	CONJUNTO DECORATIVO CORDÃO 800 LED	GLIGHT	350,00	2.450,00
35	14	UNID	CORDÃO 100 LED COLORIDO LUZ SOLAR	LUZ SOLAR	29,60	414,40
36	14	UNID	CORDÃO 100 LED AZUL LUZ SOLAR	LUZ SOLAR	29,60	414,40
37	14	UNID	CORDÃO 100 LED AMARELO LUZ SOLAR	LUZ SOLAR	29,60	414,40
38	40	UNID	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED	GLIGHT	11,80	472,00
39	40	UNID	EMENDAS PARA MANGUEIRAS LUMINOSA	GLIGHT	1,52	60,80
40	4000	UNID	ABRAÇADEIRAS NULON 100X2,5 BO	G-20	0,06	240,00
41	800	MTS	FIO PARALELO 2X2, 5MM 300V	LUZZANO	2,57	2.056,00

			BRANCO			
42	600	MTS	CABO FLEXIVEL 6MM 750V PRETO CA	LUZZANO	2,82	1.692,00
TOTAL						162.982,70

R\$ 162.982,70(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição dos objetos registrados conforme especificações e quantidades descritas nos Anexos I “**Termo de Referência**” e III “**Proposta de Preços**” do Edital do **Pregão Presencial N° 19/2015**, para atendimento das necessidades do Município de Buritinópolis – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 04(QUATRO) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Buritinópolis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os Objetos Licitados deverão ser entregues parceladamente no ano de 2015, de acordo com o local solicitado na requisição, quanto à data, horário e quantidade no município de Buritinópolis – GO.

3.2 - Os objetos Licitados deverão ser entregues parcelados no ano de 2015, de acordo com a requisição, o qual será juntado à fatura, no prazo de 02 (dois) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

4.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente para cada setor. Todas as faturas/notas fiscais terão que constar no corpo o n° do pregão e os dados bancários para pagamento.

4.3 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da Contratada.

4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n° 19/2015** e seus Anexos, e a proposta da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ.: 37.227.550/0001-58,**

classificada em 1º lugar, nos itens descritos no **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem - se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 16 de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

CNPJ.: 37.227.550/0001-58.

RUA R 5 N° 129 QD.R-7 LT.07 SETOR OESTE – CEP.: 74.125-070 – GOIÂNIA – GO.

Testemunhas:

1) _____

2) _____